

RESOLUÇÃO Nº 25/2019 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

DECISÃO PÚBLICO TORNA DA COMISSÃO **ELEITORAL** CERCA DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO REGISTRADOS REFERENTE ** AO RESULTADO DAS **ELEICÕES** PARA CONSELHEIROS TUTELARES OCORRIDOS NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2019. DOS CANDIDATOS **IURY CARLOS BRAGANCA. WESLEY BRUNI** DOS REIS, MAGNO BRUNO LOTERIO DA SILVA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº ₹378 de 23/10/1998, suas alterações (Lei Municipal nº 704 de 12/06/2005 e nº 1.009 de 26/07/2011) e, pela Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990 e nº 13.824 de 10/05/2019, e de acordo com a Reunião Ordinária da Comissão Especial Eleitoral, realizada em 16/10/2019, conforme a ata de nº 11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a decisão da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de impugnação das eleições unificada para conselheiros tutelares que ocorreram no dia 06 de outubro de 2019, quadriênio 2020/2023, conforme o Edital nº 01/2019.

§1º PRIMEIRO ASSUNTO: Pedidos de impugnação registrados referente ao resultado do Candidato lury Carlos Bragança questiona sobre a disponibilidade de apenas 02 Urnas Eletrônica, questionou também sobre o Espaço físico que foi desfavorável para a eleição, onde o local está passando por reforma e choveu na noite anterior ao dia da Eleição e tiveram algumas goteiras, local de instalação das urnas não foi apropriado, no meio de tumulto, onde todos ficavam em volta, sem privacidade para os eleitores, onde candidatos estavam do lado da urna ajudando seus eleitores a votar, e também levou em consideração que no dia da Eleição teve jogo do Campeonato Municipal na sua Região que impediu que alguns eleitores viessem votar ou foram embora sem votar por terem ficando muito tempo na fila ultrapassando o horário previsto para início do jogo, muito deles sendo jogadores.

§2º SEGUNDO ASSUNTO: O Candidato Wesley Bruni dos Reis interpôs recurso relatando sobre local de votação inadequado para suportar número de eleitores, e a reforma do prédio onde estava acontecendo à votação, com goteiras e falta de banheiros, e a quantidade de Urnas disponibilizada para o Município que ocasionou longas filas, horário de termino da eleição que chegou às 20:00 horas, falta de transporte para eleitores no horário vespertino.

§3º TERCEIRO ASSUNTO: O Candidato Magno Bruno Loterio da Silva, interpôs recurso relatando o seguinte: Falta de preparo e organização para as eleições de Conselheiros Tutelares 2019, A Comissão não estava apta para dar continuidade com o processo e escolha, as instalações escolhida não oferecia espaço digno, não tinha sanitário e bebedouro com água potável ao público, estava completamente alagada e com grande mau cheiro, não possuía abrigo suficiente para o elevado número de eleitores que tal ação levou desistência de grande parte do eleitorado que ali se fez presente, relatou também que a Comissão Eleitoral sabendo do elevado número de candidatos concorrendo no processo de escolha ignorou o possível número de eleitores que viria a participar das votações, e ao aceitar a quantidade mínima de urnas eletrônicas oferecidas ao Município, O Candidato frisou que a falta de preparo e organização proporcionou ainda mais para desordem e o tumulto, e que não havia número de agentes suficientes para que isso não viesse acontecer, e com um número muito baixo de agentes fiscais, e candidatos tumultuavam ainda mais as grandes filas tentando de certa forma se beneficiar colocando seus eleitores a frente.

§4º A Comissão Eleitoral juntamente com os representantes do CMDCA analisou os recursos de cada Candidato concluindo: sobre a quantidade de Urnas Eletrônica o Tribunal Regional Eleitoral disponibilizou para nosso Município de Águia Branca apenas 02 Urnas eletrônicas. Os Técnicos do TRE levaram em consideração cerca de 5.000 (Cinco mil eleitores por urna). Levando em consideração que Município vizinho com número de Eleitores menor do que o nosso como, por exemplo, São Domingos do Norte foi disponibilizado 04 (quatro) urnas tendo questionamentos. A Comissão Eleitoral decidiu que o CMDCA enviasse um Ofício ao TRE para nos oficializar como foi adotado esse procedimento de urna eletrônica e como o Município vizinho foi contemplado com 04 (quatro) urnas sendo menos eleitores que o nosso Município. O Espaço Físico que foi destinado para realização do processo de escolha de eleição do Conselho Tutelar foi o mesmo que é realizado todas as Eleições no Município, disponibilizando de banheiro e bebedouro. Devido ao tumulto ocasionado decorrente da pouca quantidade de Urnas disponibilizadas pelo TRE dificultou o acesso aos banheiros. Quanto ao mau cheiro que estava no local como foi citado o local estava passando por reforma e devido a chuvas que ocorreram na noite anterior a Eleição, molhou a madeira que estava exposta e causou o mau cheiro. Sobre a instalação e posicionamento das Urnas, uma Urna ficou dentro da Sala e outra foi instalada no pátio da referida Escola, ficando todos os eleitores dentro da Quadra de acordo

com a capacidade. Os Candidatos a Conselheiros Tutelares ao verificar que estavam acontecendo tumultuo se aproveitaram ainda mais da situação para se beneficiarem, queriam tumultuar ainda mais. A Comissão trabalhou incansavelmente com muita seriedade e competência, levando também em consideração os Servidores Públicos Municipais que se dispuseram a trabalhar na Eleição, para que todos os transtornos viessem a ser resolvido. Em relação ao Campeonato Municipal A Comissão Eleitoral não tinha conhecimento da realização do mesmo, sendo que os Candidatos a Conselheiros Tutelares só questionaram a respeito somente quando se encerraram as eleições. O Município disponibilizou transporte no turno matutino e vespertino, os Motoristas relataram que os ônibus que transportavam os eleitores vinham vazios devido os eleitores optarem por transporte particular. A Comissão Eleitoral sabendo que o voto era facultativo levou em consideração o direito ao voto, portanto as Eleições se encerraram às 20:20 horas para atender todos que estavam na fila. No momento em que deu o horário das 17:00 horas, foi distribuído uma senha na fila onde todos conseguiram votar. Mesmo diante dos transtornos ocorridos, os candidatos concorreram em igualdade e condições.

A COMISSÃO ELEITORAL APÓS ANÁLISE E JULGAMENTO DECIDE, ENCERRAR O PLEITO E APÓS RESPOSTA DO TRE-ES TORNARÁ PÚBLICO.

Águia Branca – ES, 22 de Outubro de 2019.

ELIZANGELA LOTERIO
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente